



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO: 74/2021/DELTA/SUPEL/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.075952/2020-21/SESAU

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada nas **Portaria nº 132/2020/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e nº 44/GAB/SUPEL publicada no DOE dia 22 de abril de 2021**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS ITENS 4, 5, 24 E 33, CONFORME O MERCADO ATUAL.**

Tendo em vista que após a análise das impugnações e esclarecimentos, foi feita uma atualização nos valores do Quadro Comparativo (0018170711) em relação aos itens 4, 5, 24 e 33, conforme o mercado atual.

Assim, com a **alteração dos valores em relação aos itens 4, 5, 24 e 33**, os itens que compõe o Quadro Estimativo devem ser lidos conforme disponibilizado abaixo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Os preços foram atualizados com base nos valores do Fundo Nacional da Saúde - FNS.

Considerando a revisão do valor cotado para o item 33, informados que o mesmo passa a ser destinado a **AMPLA CONCORRÊNCIA sem** a reserva de cota no total de até **25% às empresas ME/EPP** em obediência ao previsto no Art. 8º do **Decreto Estadual nº 21.675/2017**, bem como o comando do **item 14.8 do Termo de Referência (ID 0017325439)**, além da impossibilidade da aplicação em razão da quantidade unitária.

Item 4

Onde se lê:

4	Foco Cirúrgico Auxiliar - possuindo 01 cúpula, 03 bulbos, refletores de vidro com filtro de calor e antirreflexo, luz branca e uniforme, (3200° a 4500° kelvin). Intensidade da iluminação de 81.000 LUX. Lâmpadas led, possibilitando centralização de foco através de manoplas (variação de altura aproximado 1,6 a 2,0 m), possuindo rodízios, sistema de travas para o rodízio em "X", sistema de emergência de 45 minutos, controle da intensidade luminosa (0 a 100%).110/220 V - 50/60 Hz.	UNID	2	N/C	N/C	N/C	R\$ 7.500,00	R\$ 8.495,00	R\$ 8.685,00	R\$ 9.000,00	N/C	N/C	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,00	647,73	7,66%	MÉDIO	R\$ 16.840,00
---	---	------	---	-----	-----	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-----	-----	--------------	--------------	--------	-------	-------	---------------

Leia-se:

4	Foco Cirúrgico Auxiliar - possuindo 01 cúpula, 03 bulbos, refletores de vidro com filtro de calor e antirreflexo, luz branca e uniforme, (3200° a 4500° kelvin). Intensidade da iluminação de 81.000 LUX. Lâmpadas led, possibilitando centralização de foco através de manoplas (variação de altura aproximado 1,6 a 2,0 m), possuindo rodízios, sistema de travas para o rodízio em "X", sistema de emergência de 45 minutos, controle da intensidade luminosa (0 a 100%).110/220 V - 50/60 Hz.	UNID	2	N/C	N/C	N/C	**	R\$ 13.900,00	R\$ 17.399,00	R\$ 19.280,00	R\$ 20.500,00	N/C	R\$ 24.526,00	R\$ 13.900,00	R\$ 19.121,00	3.916,79	20,48%	MÉDIO	R\$ 38.242,00
---	---	------	---	-----	-----	-----	----	---------------	---------------	---------------	---------------	-----	---------------	---------------	---------------	----------	--------	-------	---------------

Item 5

Onde se lê:

5	* Foco Cirúrgico de Teto - Com duas cúpulas e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos.	UNID	1	N/C	N/C	N/C	R\$ 17.080,00	R\$ 17.090,00	R\$ 22.000,00	R\$ 25.523,40	N/C	N/C	R\$ 17.080,00	R\$ 20.423,35	4.114,43	20,15%	MÉDIO	R\$ 20.423,35
---	--	------	---	-----	-----	-----	---------------	---------------	---------------	---------------	-----	-----	---------------	---------------	----------	--------	-------	---------------

Leia-se:

5	** Foco Cirúrgico de Teto - Com duas cúpulas e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades).	UNID	1	N/C	N/C	N/C	R\$ 55.590,00	R\$ 57.700,00	R\$ 69.000,00	R\$ 80.000,00	N/C	N/C	R\$ 71.366,00	R\$ 55.590,00	R\$ 66.731,20	10.104,19	15,14%	MÉDIO	R\$ 66.731,20
---	---	------	---	-----	-----	-----	---------------	---------------	---------------	---------------	-----	-----	---------------	---------------	---------------	-----------	--------	-------	---------------

Item 24:

Onde se lê:

24	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - com capacidade entre 4 a 6 litros, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, com suporte possuindo rodízios, sistema anti transbordamento; válvula de segurança; frasco em vidro ou material similar.	UNID	4	N/C	N/C	N/C	R\$ 1.790,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.145,00	R\$ 2.650,00	N/C	N/C	R\$ 1.790,00	R\$ 2.096,25	404,38	10,29%	MÉDIO	R\$ 8.385,00
----	--	------	---	-----	-----	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-----	-----	--------------	--------------	--------	--------	-------	--------------

Leia-se:

24	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - com capacidade entre 4 a 6 litros, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, com suporte possuindo rodízios, sistema anti transbordamento; válvula de segurança; frasco em vidro ou material similar.	UNID	4	N/C	N/C	N/C	**	**	**	R\$ 3.000,00	R\$ 4.594,13	R\$ 5.060,00	R\$ 4.475,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.282,28	891,34	20,81%	MÉDIO	R\$ 17.129,12
----	--	------	---	-----	-----	-----	----	----	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------	--------	-------	---------------

Item 33:

Onde se lê:

33	* Aparelho de Raios X - Fixo Analógico - Equipamento de raios X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características: Conjunto Gerador: Potência mínima de 40 kW; Variação de Tensão de 40 a 125 kV; mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 220 V trifásico - 60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Comutação automática de foco fino ou grosso em função dos valores selecionados;	UNID	1	N/C	N/C	N/C	R\$ 4.650,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	N/C	N/C	R\$ 4.650,00	R\$ 5.087,50	627,66	12,34%	MÉDIO	R\$ 5.087,50
----	--	------	---	-----	-----	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-----	-----	--------------	--------------	--------	--------	-------	--------------

Leia-se:

33	* Aparelho de Raios X - Fixo Analógico - Equipamento de raios X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características: Conjunto Gerador: Potência mínima de 40 kW; Variação de Tensão de 40 a 125 kV; mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 220 V trifásico - 60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção	UNID	1	N/C	N/C	N/C	R\$ 127.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 153.921,00	R\$ 219.573,03	N/C	N/C	R\$ 162.298,00	R\$ 127.000,00	R\$ 161.158,41	35.222,41	21,86%	MÉDIO	R\$ 161.158,41
----	---	------	---	-----	-----	-----	----------------	----------------	----------------	----------------	-----	-----	----------------	----------------	----------------	-----------	--------	-------	----------------



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida, Gerente**, em 26/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

* Quadro Estimativo atualizado na íntegra consta no ANEXO I deste Adendo Modificador I

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06/07/2018 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 23 de junho de 2021.

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0018773246** e o código CRC **1D0BEDA1**.